

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 1/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003273/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, SIAPE nº 1194350, para o cargo de Diretora de Educação à Distância Substituta, no período de 08/01/2021 a 03/02/2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela, de 05/01/2021 a 07/01/2021, período em que respondeu pela Diretoria do de Educação à Distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/01/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571917** e o código CRC **CD63FC56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **99955621.000314/2019-92**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 3003798, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível **202** para o nível **302**, com efeito financeiro a contar de **11/01/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	16.08.2019 a 15.09.2019
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	28.08.2019 a 17.10.2019
Planejamento Governamental	20h	Escola Superior do Tribunal de Contas da União-ESTCU	27.02.2020 a 28.03.2020
Gestão por Competências	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	22.04.2020 a 11.06.2020
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	20.10.2020 a 19.11.2020
Capacitação da Rede Nacional de Certificadores-RNC	30h	Rede Nacional de Certificadores- Enem 2019	19.09.2019 a 18.10.2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	170h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570684** e o código CRC **E192DCC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 1/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmar Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o disposto no Processo SEI 23118.002743/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor Comissão de recurso contra o resultado da entrevista, do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza - Turma 2021, com os seguintes membros: Kécio Gonçalves Leite (1680989) e Luzia da Silva Lourenço (membro externo).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão recomposta, a partir de 04.01.2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 05/01/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570013** e o código CRC **6B715055**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 2/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999553813.000032/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento, de forma integral, da servidora PAULA TOMBESI GADONSKI, matrícula SIAPE nº 1767133, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus de Vilhena, para realizar pesquisas orientadas e outras atividades inerentes à elaboração da sua dissertação concernente ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (ProfEPT/IFMT), Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, no período de 14/02/2021 a 06/08/2021, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 5.707/2006, Decreto 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/01/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571935** e o código CRC **2008D6BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.002398/2020-59;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 3135789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/01/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ambientação e Integração dos Novos Servidores da Unir	24h	Fundação Universidade Federal de Rondônia	07/08/2019 a 09/08/2019
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	10/07/2019 a 19/08/2019
Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP-Perfis Solicitantes e Gestor Setorial	32h	Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR	04/11/2019 A 07/11/2019
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	30/11/2020 a 30/12/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	106	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/01/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571296** e o código CRC **4E0C65C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 3/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001873/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente FLÁVIA PANSINI, SIAPE nº 1634499, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de de 08/01/2021.

Art. 2º Designar a servidora docente FLÁVIA PANSINI, SIAPE nº 1634499, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 08/01/2021 a 08/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/01/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571942** e o código CRC **1BC9307D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 4/2021/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001873/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, SIAPE nº 1713587, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, a partir de de 08/01/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, SIAPE nº 1713587, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, do *Campus* de Rolim de Moura, eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 08/01/2021 a 08/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 07/01/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571966** e o código CRC **8D6753A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2020/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento dos itens 13.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico n.º. 45/2019/UNIR – UASG n.º. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.000991/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **S M HOSPITALAR EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 28.039.635/0001-11, sediada na Rua Anápolis nº 754, Quadra 12, Parque Industrial D, CEP 74630 - Goiânia GO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico n.º. 45/2019/UNIR – UASG n.º. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo UNIR SEI nº 999553661.000026/2019-13, cuja Ata (SRP) nº 07/2020 resultante possuiu vigência de 06/02/2020 a 06/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 25, de 05/02/2020, pág. 88, seção 3:

I - **Multa por inexecução contratual** no valor de **R\$ 8.913,49 (oito mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **1 (um) ano**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564133** e o código CRC **8C21A74C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 704/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003213/2020-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0568256/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2364170, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.10.2018 a 04.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568837** e o código CRC **F84C8E08**.